



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 123/2024/DG - Manaus, 26 de abril de 2024.

CONCEDE diárias e passagens à Colaboradora **Liliane Cohen Calixto**, no período de 19 a 23.5.2024 (MA 312/2024).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 028/2024/EJUD11/NUCAS, fl. 1, da Chefe do Núcleo de Formação e Capacitação de Servidores e o despacho exarado (fl.2), pela Exma. Desembargadora Diretora da EJUD 11, Ruth Barbosa Sampaio, autorizando a concessão de diárias e passagens à colaboradora **Liliane Cohen Calixto**, Secretária da Corregedoria do TRT 8, para ministrar o curso Gestão Judiciária Estratégica, nos dias 20,21 e 22 de maio de 2024, neste TRT 11;

CONSIDERANDO que as despesas com passagens e diárias serão custeadas pela EJUD11;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à colaboradora **Liliane Cohen Calixto**, Secretária da Corregedoria do TRT 8, quatro diárias e meia (4,5), com adicional de deslocamento, bem como as passagens aéreas no trecho Belém-Manaus-Belém.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias 19 a 23.5.2024.

Art. 3º - DETERMINAR que Núcleo de Formação e Capacitação de Servidores apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau – DIVACONT, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região